



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

terça-feira, 23 de fevereiro de 2021

Ano XI - Edição nº 01445 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica**



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1952B454CAC4A1E79EF198B0F04F244C

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## SUMÁRIO

- EXTRATO ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATOS - CHAMADA PÚBLICA 001/2021

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Credenciamento



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim – Bahia, torna público, após julgar o contido na ata de recebimento de habilitação e projetos de vendas da Chamada Pública nº. 001/2021, e considerando os pareceres da Assessoria Jurídica e Controle Interno do Município, e os critérios do Edital, é de parecer favorável à aceitação dos projetos de venda apresentados, **ADJUDICANDO** seu resultado em favor das pessoas físicas **Antônio Muniz da Silva**, inscrito no CPF nº. 910.400.355-15, pelo valor total estimado de **R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)**, **Andreia Santos de Almeida**, inscrita no CPF nº. 029.465.425-99, pelo valor total estimado de **R\$ 6.700,00 (Seis mil e setecentos reais)**, **Antônio Lima da Silva**, inscrito no CPF nº. 798.667.275-72, pelo valor total estimado de **R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais)**, **Antônio Gomes de Oliveira**, inscrito no CPF nº. 929.902.905-91, pelo valor total estimado de **R\$ 3.612,50 (Três mil seiscentos e doze reais e cinquenta centavos)**, **Carlos Alone Ribeiro dos Santos**, inscrito no CPF nº. 060.503.815-50, pelo valor total estimado de **R\$ 6.237,50 (Seis mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, **Elielson dos Santos Pinheiro**, inscrito no CPF nº. 071.124.885-08, pelo valor total estimado de **R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais)**, **Eliana Silva dos Santos**, inscrita no CPF nº. 038.170.655-90, pelo valor total estimado de **R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais)**, **Eliandro da Silva Guerra**, inscrito no CPF nº. 034.657.785-37, pelo valor total estimado de **R\$ 7.500,00 (Sete mil quinhentos reais)**, **Ediemes Barbosa da Sila**, inscrita no CPF nº. 007.265.395-70, pelo valor total estimado de **R\$ 5.837,50 (Cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, **Ivanice Araújo de Oliveira Santos**, inscrita no CPF nº. 038.532.935-06, pelo valor total estimado de **R\$ 12.100,00 (Doze mil e cem reais)**, **Jaime de Souza Ferreira**, inscrito no CPF nº. 171.069.948-55, pelo valor total estimado de **R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais)**, **José Antônio Oliveira da Silva**, inscrito no CPF nº. 018.500.145-90, pelo valor total estimado de **R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)**, **Juscelino Almeida Santana**, inscrito no CPF nº. 286.655.895-20, pelo valor total estimado de **R\$ 8.725,00 (Oito mil setecentos e vinte e cinco reais)**, **Lenilda dos Santos Oliveira Ferreira**, inscrito no CPF nº. 072.712.765-99, pelo valor total estimado de **R\$ 8.687,50 (Oito mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, **Maria Odete Barbosa da Silva**, inscrito no CPF nº. 126.230.778-35, pelo valor total estimado de **R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)**, **Maria Anita Sousa Rodrigues**, inscrita no CPF nº. 982.948.575-72, pelo valor total estimado de **R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais)**, **Maria Elza Medrado Alexandrino**, inscrita no CPF nº. 445.307.305-49, pelo valor total estimado de **R\$ 3.237,50 (Três mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, **Maria das Graças Bispo dos Santos Barros**, inscrita no CPF nº. 004.646.585-51, pelo valor total estimado de **R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais)**, **Maria Rosineide da Silva**, inscrita no CPF nº. 064.007.534-78, pelo valor total estimado de **R\$ 3.237,50 (Três mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, **Pedro Paulo Nascimento Figueiredo**, inscrito no CPF nº. 863.574.565-51, pelo valor total estimado de **R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)**, **Roque dos Santos de Jesus**, inscrito no CPF nº. 013.701.365-52, pelo valor total estimado de **R\$ 8.300,00 (Oito mil e trezentos reais)**, **Raimundo Cirilo dos Santos**, inscrito no CPF nº. 637.937.095-15, pelo valor total estimado de **R\$ 8.600,00 (Oito mil e seiscentos reais)**, **Roque Matos de Oliveira**, inscrito no CPF nº. 236.733.625-34, pelo valor total estimado de **R\$ 4.437,50 (Quatro mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, **Roseane da Cruz Invenção Santos**, inscrita no CPF nº. 035.525.265-10, pelo valor total estimado de **R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)**, **Sueli Oliveira dos Santos**, inscrita no CPF nº. 019.986.665-14, pelo valor total estimado de **R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)**, **Valmete Ferreira dos Santos**, inscrita no CPF nº. 894.187.355-04, pelo valor total estimado de **R\$ 2.337,50 (Dois mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)** para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, até 31 de dezembro de 2021, **perfazendo o valor total estimado de R\$ 164.650,00 (Cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais)**, considerando que os valores apresentados estão de acordo com estimativa da licitação e de acordo com a realidade de mercado. Boa Vista do Tupim, 08 de fevereiro de 2021. Ivan Bezerra Fachinetti, Presidente da CPL.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade **Chamada Pública nº 001/2021**, em que foram vencedoras as pessoas físicas **Antônio Muniz da Silva**, inscrito no CPF nº. 910.400.355-15, pelo valor total estimado de **R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)**, **Andreia Santos de Almeida**, inscrita no CPF nº. 029.465.425-99, pelo valor total estimado de **R\$ 6.700,00 (Seis mil e setecentos reais)**, **Antônio Lima da Silva**, inscrito no CPF nº. 798.667.275-72, pelo valor total estimado de **R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais)**, **Antônio Gomes de Oliveira**, inscrito no CPF nº. 929.902.905-91, pelo valor total estimado de **R\$ 3.612,50 (Três mil seiscentos e doze reais e cinquenta centavos)**, **Carlos Alone Ribeiro dos Santos**, inscrito no CPF nº. 060.503.815-50, pelo valor total estimado de **R\$ 6.237,50 (Seis mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, **Elielson dos Santos Pinheiro**, inscrito no CPF nº. 071.124.885-08, pelo valor total estimado de **R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais)**, **Eliana Silva dos Santos**, inscrita no CPF nº. 038.170.655-90, pelo valor total estimado de **R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais)**, **Eliandro da Silva Guerra**, inscrito no CPF nº. 034.657.785-37, pelo valor total estimado de **R\$ 7.500,00 (Sete mil quinhentos reais)**, **Ediemes Barbosa da Sila**, inscrita no CPF nº. 007.265.395-70, pelo valor total estimado de **R\$ 5.837,50 (Cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, **Ivanice Araújo de Oliveira Santos**, inscrita no CPF nº. 038.532.935-06, pelo valor total estimado de **R\$ 12.100,00 (Doze mil e cem reais)**, **Jaime de Souza Ferreira**, inscrito no CPF nº. 171.069.948-55, pelo valor total estimado de **R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais)**, **José Antônio Oliveira da Silva**, inscrito no CPF nº. 018.500.145-90, pelo valor total estimado de **R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)**, **Juscelino Almeida Santana**, inscrito no CPF nº. 286.655.895-20, pelo valor total estimado de **R\$ 8.725,00 (Oito mil setecentos e vinte e cinco reais)**, **Lenilda dos Santos Oliveira Ferreira**, inscrito no CPF nº. 072.712.765-99, pelo valor total estimado de **R\$ 8.687,50 (Oito mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, **Maria Odete Barbosa da Silva**, inscrito no CPF nº. 126.230.778-35, pelo valor total estimado de **R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)**, **Maria Anita Sousa Rodrigues**, inscrita no CPF nº. 982.948.575-72, pelo valor total estimado de **R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais)**, **Maria Elza Medrado Alexandrino**, inscrita no CPF nº. 445.307.305-49, pelo valor total estimado de **R\$ 3.237,50 (Três mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, **Maria das Graças Bispo dos Santos Barros**, inscrita no CPF nº. 004.646.585-51, pelo valor total estimado de **R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais)**, **Maria Rosineide da Silva**, inscrita no CPF nº. 064.007.534-78, pelo valor total estimado de **R\$ 3.237,50 (Três mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, **Pedro Paulo Nascimento Figueiredo**, inscrito no CPF nº. 863.574.565-51, pelo valor total estimado de **R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)**, **Roque dos Santos de Jesus**, inscrito no CPF nº. 013.701.365-52, pelo valor total estimado de **R\$ 8.300,00 (Oito mil e trezentos reais)**, **Raimundo Cirilo dos Santos**, inscrito no CPF nº. 637.937.095-15, pelo valor total estimado de **R\$ 8.600,00 (Oito mil e seiscentos reais)**, **Roque Matos de Oliveira**, inscrito no CPF nº. 236.733.625-34, pelo valor total estimado de **R\$ 4.437,50 (Quatro mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, **Roseane da Cruz Invenção Santos**, inscrita no CPF nº. 035.525.265-10, pelo valor total estimado de **R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)**, **Sueli Oliveira dos Santos**, inscrita no CPF nº. 019.986.665-14, pelo valor total estimado de **R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)**, **Valmete Ferreira dos Santos**, inscrita no CPF nº. 894.187.355-04, pelo valor total estimado de **R\$ 2.337,50 (Dois mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, até 31 de dezembro de 2021, perfazendo o valor total estimado de **R\$ 164.650,00 (Cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais) HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando por conseguinte a efetivação das contratações. Boa Vista do Tupim, 09 de fevereiro de 2021, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 071/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou **contrato nº. 071/2021** com a Pessoa Física, Fornecedor Individual, **Antônio Muniz da Silva**, inscrito no CPF nº. 910.400.355-15, pelo valor total estimado de **R\$ R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)** para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Pessoa Física Antônio Muniz da Silva e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 10 de fevereiro de 2021.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 072/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou o **Contrato nº. 072/2021** com a Pessoa Física, Fornecedor Individual, **Andreia Santos de Almeida**, inscrita no CPF nº. 029.465.425-99, pelo valor total estimado de **R\$ 6.700,00 (Seis mil e setecentos reais)** para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Pessoa Física Andreia Santos de Almeida e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 10 de fevereiro de 2021.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 073/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou **contrato nº. 073/2021** com a Pessoa Física, Fornecedor Individual, **Antônio Lima da Silva**, inscrito no CPF nº. 798.667.275-72, pelo valor total estimado de **R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais)** para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Pessoa Física Antônio Lima da Silva e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 10 de fevereiro de 2021.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 074/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou **contrato nº. 074/2021** com a Pessoa Física, Fornecedor Individual, **Antônio Gomes de Oliveira**, inscrito no CPF nº. 929.902.905-91, pelo valor total estimado de **R\$ 3.612,50 (Três mil seiscientos e doze reais e cinquenta centavos)**, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Pessoa Física Antônio Gomes de Oliveira e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 10 de fevereiro de 2021.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 075/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou **contrato nº. 075/2021** com a Pessoa Física, Fornecedor Individual, **Carlos Alone Ribeiro dos Santos**, inscrito no CPF nº. 060.503.815-50, pelo valor total estimado de **R\$ 6.237,50 (Seis mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Pessoa Física Carlos Alone Ribeiro dos Santos e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 10 de fevereiro de 2021.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 076/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou **contrato nº. 076/2021** com a Pessoa Física, Fornecedor Individual, **Elielson dos Santos Pinheiro**, inscrito no CPF nº. 071.124.885-08, pelo valor total estimado de **R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais)**, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Pessoa Física Elielson dos Santos Pinheiro e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 10 de fevereiro de 2021.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 077/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou **contrato nº. 077/2021** com a Pessoa Física, Fornecedora Individual, **Eliana Silva dos Santos**, inscrita no CPF nº. 038.170.655-90, pelo valor total estimado de **R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais)**, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Pessoa Física Eliana Silva dos Santos e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 10 de fevereiro de 2021.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 078/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou **contrato nº. 078/2021** com a Pessoa Física, Fornecedora Individual, **Eliandro da Silva Guerra**, inscrita no CPF nº. 034.657.785-37, pelo valor total estimado de **R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)**, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Pessoa Física Eliandro da Silva Guerra e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 10 de fevereiro de 2021.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 079/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou **contrato nº. 079/2021** com a Pessoa Física, Fornecedor Individual, **Ediemes Barbosa da Silva**, inscrita no CPF nº. 007.265.395-70, pelo valor total estimado de **R\$ 5.837,50 (Cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Pessoa Física Ediemes Barbosa da Silva e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 10 de fevereiro de 2021.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 080/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou **contrato nº. 080/2021** com a Pessoa Física, Fornecedora Individual, **Ivanice Araújo de Oliveira Santos**, inscrita no CPF nº. 038.532.935-06, pelo valor total estimado de **R\$ 12.100,00 (Doze mil e cem reais)**, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Pessoa Física Ivanice Araújo de Oliveira Santos e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 10 de fevereiro de 2021.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 081/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou **contrato nº. 081/2021** com a Pessoa Física, Fornecedor Individual, **Jaime de Souza Ferreira**, inscrito no CPF nº. 171.069.948-55, pelo valor total estimado de **R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais)**, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Pessoa Física Jaime de Souza Ferreira e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 10 de fevereiro de 2021.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 082/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou **contrato nº. 082/2021** com a Pessoa Física, Fornecedor Individual, **José Antônio Oliveira da Silva**, inscrito no CPF nº. 018.500.145-90, pelo valor total estimado de **R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)**, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Pessoa Física José Antônio Oliveira da Silva e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 10 de fevereiro de 2021.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 083/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou **Contrato nº. 083/2021** com a Pessoa Física, Fornecedor Individual, **Juscelino Almeida Santana**, inscrito no CPF nº. 286.655.895-20, pelo valor total estimado de **R\$ 8.725,00 (Oito mil setecentos e vinte e cinco reais)**, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Pessoa Física Juscelino Almeida Santana e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 10 de fevereiro de 2021.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 084/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou **contrato nº. 084/2021** com a Pessoa Física, Fornecedor Individual, **Lenilda dos Santos Oliveira Ferreira**, inscrito no CPF nº. 072.712.765-99, pelo valor total estimado de **R\$ 8.687,50 (Oito mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Pessoa Física Lenilda dos Santos Oliveira Ferreira e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 10 de fevereiro de 2021.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 085/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou **contrato nº. 085/2021** com a Pessoa Física, Fornecedora Individual, **Maria Odete Barbosa da Silva**, inscrita no CPF nº. 126.230.778-35, pelo valor total estimado de **R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)**, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Pessoa Física Maria Odete Barbosa da Silva e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 10 de fevereiro de 2021.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 086/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou **contrato nº. 086/2021** com a Pessoa Física, Fornecedora Individual, **Maria Anita Sousa Rodrigues**, inscrita no CPF nº. 982.948.575-72, pelo valor total estimado de **R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais)**, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Pessoa Física Maria Anita Sousa Rodrigues e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 10 de fevereiro de 2021.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 087/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou **contrato nº. 087/2021** com a Pessoa Física, Fornecedora Individual, **Maria Elza Medrado Alexandrino**, inscrita no CPF nº. 445.307.305-49, pelo valor total estimado de **R\$ 3.237,50 (Três mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Pessoa Física Maria Elza Medrado Alexandrino e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 10 de fevereiro de 2021.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 088/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou **Contrato nº. 088/2021** com a Pessoa Física, Fornecedor Individual, **Maria das Graças Bispo dos Santos**, inscrita no CPF nº. 004.646.585-51, pelo valor total estimado de **R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais)**, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Pessoa Física Maria das Graças Bispo dos Santos e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 10 de fevereiro de 2021.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 089/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou **Contrato nº. 089/2021** com a Pessoa Física, Fornecedor Individual, **Maria Rosineide da Silva**, inscrita no CPF nº. 064.007.534-78, pelo valor total estimado de **R\$ 3.237,50 ( três mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Pessoa Física Maria Rosineide da Silva e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 10 de fevereiro de 2021.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 090/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou **contrato nº. 090/2021** com a Pessoa Física, Fornecedora Individual, **Pedro Paulo Nascimento Figueiredo**, inscrita no CPF nº. 863.574.565-51, pelo valor total estimado de **R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)**, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Pessoa Física Pedro Paulo Nascimento Figueiredo e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 10 de fevereiro de 2021.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 091/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou **contrato nº. 091/2021** com a Pessoa Física, Fornecedora Individual, **Roque dos Santos de Jesus**, inscrita no CPF nº. 013.701.365-52 , pelo valor total estimado de **R\$ 8.300,00 (Oito mil e trezentos reais)**, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Pessoa Física Roque dos Santos de Jesus e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 10 de fevereiro de 2021.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 092/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou **contrato nº. 092/2021** com a Pessoa Física, Fornecedora Individual, **Raimundo Cirilo dos Santos**, inscrita no CPF nº.637.937.095-15, pelo valor total estimado de **R\$ 8.600,00 (Oito mil e seiscentos reais)**, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Pessoa Física Raimundo Cirilo dos Santos e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 10 de fevereiro de 2021.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 093/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou **contrato nº. 093/2021** com a Pessoa Física, Fornecedora Individual, **Roque Matos de Oliveira**, inscrita no CPF nº. 236.733.625-34, pelo valor total estimado de **R\$ 4.437,50 (Quatro mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Pessoa Física Roque Matos de Oliveira e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 10 de fevereiro de 2021.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 094/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou **contrato nº. 094/2021** com a Pessoa Física, Fornecedora Individual, **Roseane da Cruz Invenção Santos**, inscrita no CPF nº. 035.525.265-10, pelo valor total estimado de **R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)**, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Pessoa Física Roseane da Cruz Invenção Santos e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 10 de fevereiro de 2021.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 095/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou **Contrato nº. 095/2021** com a Pessoa Física, Fornecedor Individual, **Sueli Oliveira dos Santos**, inscrita no CPF nº. 019.986.665-14, pelo valor total estimado de **R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)**, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Pessoa Física Sueli Oliveira dos Santos e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 10 de fevereiro de 2021.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 096/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou **Contrato nº. 096/2021** com a Pessoa Física, Fornecedor Individual, **Valmete Ferreira dos Santos**, inscrita no CPF nº. 894.187.355-04, pelo valor total estimado de **R\$ 2.337,50 (Dois mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Pessoa Física Valmete Ferreira dos Santos e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 10 de fevereiro de 2021.